



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

| | |
|------------------------------|------------------------------------|
| Processo TC | 2963/989/20 |
| Poder | EXECUTIVO |
| Município | Quadra |
| Entidade | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA |
| Período | 10/2020 |
| Relator | Dra. Cristiana de Castro Moraes |
| Unidade Fiscalizadora | UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA |
| Responsável | LUIZ CARLOS PEREIRA |
| Cargo | PREFEITO |
| CPF | 026.830.888-84 |
| Período de Gestão | 01/01/2020 a 31/12/2020 |

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

| | | |
|-----------------------------|--------------------|-----------|
| Previsão acumulada | R\$ 27.154.133,25 | |
| Realização acumulada | R\$ 16.910.642,60 | |
| Variação | R\$ -10.243.490,65 | -37,7235% |

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

| | | |
|---|-------------------|---------|
| Receitas Realizadas : | R\$ 16.910.642,60 | |
| Despesas Liquidadas até o Bimestre | R\$ 15.872.485,99 | |
| Resultado da Execução Orçamentária | R\$ 1.038.156,61 | 6,1391% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

| | | |
|--|-------------------|-----------|
| Resultado Primário Previsto na LOA | R\$ -330.882,00 | |
| Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO | R\$ 1.200.000,00 | |
| Diferença | R\$ -1.530.882,00 | 462,6671% |

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

| Órgão | RP Proces | RP Não Proces |
|--------------------------------|----------------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA | R\$ 317.154,24 | R\$ 450.808,47 |

Movimentação no Exercício

| Nome Órgão | Inscrições | Pagamentos | Cancelamentos |
|--------------------------------|------------|----------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA | R\$ 0.00 | R\$ 656.175,86 | R\$ 11.183,54 |

Posição atual

| Nome Órgão | RP Proces | RP Não Proces | Red Esperada |
|--------------------------------|------------|---------------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA | R\$ 879,20 | R\$ 99.724,11 | R\$ 319.984,71 |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

| Período | Desp. Pessoal | RCL | % Gasto | % Ref. |
|---------|-------------------|-------------------|----------|----------|
| 6/2020 | R\$ 10.793.010,62 | R\$ 19.924.257,91 | 54,1702% | 54,1702% |
| 10/2020 | R\$ 10.787.919,69 | R\$ 20.884.736,99 | 51,6546% | 54,1702% |

A despesa com pessoal no encerramento do mês 10/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 51,6546%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2020, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

2.8 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

| | |
|--|------------------|
| Disponibilidade Financeira no final do período | R\$ 2.856.208,49 |
| (-) Saldo de Restos a Pagar até o período | R\$ 879,20 |
| (-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período | R\$ 918.873,75 |
| (-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar | R\$ 1.772.228,35 |
| (-) Valores Restituíveis | R\$ 234.755,77 |
| (=) Liquidez do Período | R\$ -70.528,58 |

| | |
|---|-------------------|
| (+) Saldo da Receita Prevista a Realizar | R\$ 13.576.823,35 |
| (-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar | R\$ 12.473.686,82 |
| (-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar | R\$ 166.666,66 |
| (=) Liquidez Projetada | R\$ 865.941,29 |

Embora o resultado acima projetado para o exercício, apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda a atenção da Administração, ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 17.971.515,95 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 4.386.140,00 |
| Índice Apurado | 24,4061% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, não foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 12.267.803,85 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 3.499.297,87 | 28,5242% |
| Despesa Liquidada | R\$ 3.335.020,38 | 27,1851% |
| Despesa Paga | R\$ 3.193.939,68 | 26,0351% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--|--|--|
| | | |
|--|--|--|

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 12.267.803,85 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 3.499.297,87 | 28,5242% |
| Despesa Liquidada | R\$ 3.335.020,38 | 27,1851% |
| Despesa Paga | R\$ 3.193.939,68 | 26,0351% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada | |
|-----------------------|------------------|--------------------------|----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ -4.801.582,07 | R\$ 2.812.527,65 | R\$ 2.746.648,64 | 97,6577% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada Magistério | |
|-----------------------|------------------|-------------------------------------|----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ -4.801.582,07 | R\$ 2.812.527,65 | R\$ 2.168.376,67 | 77,0971% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

| Saldo Anterior | Aplic. Financ. | Desp Empenhada | Saldo Atual |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

| 25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb | Repasses até o Período | |
|---|-------------------------------|----------|
| | R\$ | % |
| | | |

| | | |
|------------------|------------------|-----------|
| R\$ 1.100.548,89 | R\$ 1.966.402,07 | 178,6747% |
|------------------|------------------|-----------|

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 17.971.515,95 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 3.246.864,00 |
| Índice Apurado | 18,0667% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 12.267.803,85 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 2.983.344,27 | 24,3185% |
| Despesa Liquidada | R\$ 2.869.376,77 | 23,3895% |
| Despesa Paga | R\$ 2.721.956,13 | 22,1878% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 12.267.803,85 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 2.983.344,27 | 24,3185% |
| Despesa Liquidada | R\$ 2.869.376,77 | 23,3895% |
| Despesa Paga | R\$ 2.721.956,13 | 22,1878% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 27/11/2020

Hora da Geração: 21:45:19